

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**CONSELHO UNIVERSITÁRIO****SECRETARIA****ATA Nº 3/2022**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às oito horas, em sessão remota conduzida pelo Senhor Conselheiro Professor Silvio Luiz Rutz da Silva, Presidente *ad hoc*, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Universitário - COU, com a presença dos Conselheiros Adriana de Fátima Pilatti Ferreira Campagnoli (suplente), Alcides Ivan Nunes Rocha, Alexandre Almeida Rocha, Ana Cláudia Barana, Andrea Tedesco, Antonio José Camargo (suplente), Carlos Willians Jaques Moraes, César Augusto Galvão Arrais, Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg (suplente), Décio Sperandio, Dirceia Moreira, Édina Schimanski, Emerson Martins Hilgemberg, Érico Ribas Machado, Eunice Silva de Novais, Everaldo da Silva (suplente), Fabiana Postiglione Mansani, Gilmar Batista Mazurek, Giovanni Marino Favero, Ione da Silva Jovino, Iriane Eger, Irvana Chemin Branco (suplente), Jeaneth Nunes Stefaniak, Jesiane Stefania da Silva Batista (suplente), José Altevir Mereth Barbosa da Cunha (suplente), Júlio César Miné (suplente), Luana Marcia de Oliveira Billerbeck, Lucimar Araújo Braga, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Maria Salete Marcon Gomes Vaz, Matheus Santana Carrer (suplente), Mauricio Zadra Pacheco, Oswaldo Malta Callegari, Paulo Rogério Moro, Robson Laverdi, Silvana Oliveira e Valquiria Nanuncio Chochel; contando ainda com a presença dos servidores Luciane Pereira da Silva Navarro, Luiz Gustavo Barros e Célia Alejandra Pais Zyskowski (representando a Procuradoria Jurídica) para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1 -** Processo nº **22.0000022064-4**. Interessados: Conselheiros do Conselho Universitário. Assunto: Designação do membro do Conselho Universitário para o exercício da Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no período de 08 de março a 13 de abril de

26 2022. Relator: Conselheiro Robson Laverdi, com solicitação de vistas pelo Conselheiro
27 Gilmar Batista Mazurek. Constatada a existência de quórum regimental, a Presidência
28 da mesa cumprimentando a todos os presentes deu início a reunião, quando se
29 manifestou o Conselheiro Antonio José Camargo que solicitou fazer uma proposta antes
30 do relato do processo; expressou que, considerando a situação de interpretação distinta
31 do Conselho se os membros suplentes teriam o mesmo direito dos membros titulares dentro
32 do Conselho Universitário e enfatizando que nesse momento delicado que vive a
33 Universidade, o Conselho precisaria de muita serenidade e tranquilidade para avançar
34 nesse processo; propôs que independentemente dos critérios adotados, o Conselheiro Silvio
35 Luiz Rutz da Silva assumisse o exercício da Reitoria no período eleitoral; declarou que, na
36 condição de membro do Conselho Universitário mais antigo no magistério da
37 Universidade, abriria mão do seu direito para o seguinte na listagem; sugeriu manter a
38 indicação de um membro para assumir interinamente a Vice-Reitoria e discutir
39 posteriormente as alterações a serem realizadas no Estatuto da Universidade. O
40 Conselheiro Gilmar Batista Mazurek ressaltou a coerência da proposta do Conselheiro
41 Antonio José Camargo e observou que no parecer ficaria perceptível que não existiria a
42 nomeação de um Vice-Reitor *pró-tempore*, uma vez que se está numa condição de
43 sucessão; argumentou que a questão seria manter a pauta da reunião anterior e
44 homologar o nome do Conselheiro Silvio Luiz Rutz da Silva a fim de documentar
45 legalmente a situação. O Conselheiro Osvaldo Malta Callegari lembrou que,
46 primeiramente se deveria decidir se o membro suplente seria ou não membro do Conselho
47 e que a partir dessa decisão, se eventualmente conduzisse ao nome do Conselheiro
48 Antonio José Camargo, a partir desse momento poderia abrir mão de sua indicação. A
49 Conselheira Fabiana Postiglione Mansani corroborou a manifestação do Conselheiro
50 Osvaldo Malta Callegari lembrando a necessidade de seguir os ritos de trâmite; destacou
51 também que conforme exposto pelo relator, o Art. 26 só permitiria a indicação e

52 homologação de um representante do Conselho para assumir o exercício da Reitoria
53 durante o período de afastamento do Reitor. O Conselheiro Robson Laverdi esclareceu
54 que a questão levantada a respeito da solicitação de substituição da Vice-Reitoria, foi um
55 ato involuntário ao solicitar a substituição da representação da Reitoria, salientando que
56 nesse sentido, toda argumentação e análise até o momento levariam a consideração do
57 fato de que seria somente a função do Reitor a ser substituída. Assumindo a palavra, o
58 Conselheiro Gilmar Batista Mazurek explicou que o parecer fora efetuado em conjunto
59 com a Procuradoria Jurídica - PROJUR, passando em seguida a leitura do Parecer nº
60 15/2022 que se encontra anexo ao processo; após a leitura, ressaltou que primeiramente
61 havia a necessidade de se tratar do mérito, dirimindo as dúvidas de que os Conselheiros
62 seriam os que estariam ativos no momento e não os suplentes, bem como a composição
63 do Conselho na data do dia sete de março. Na sequência, a Conselheira Silvana Oliveira
64 lembrou que na reunião anterior ficou decidido que inicialmente se consideraria a
65 constituição do Conselho Universitário, ou seja, se o suplente comporia ou não a
66 representação, mencionando que em seu entendimento, as representações se
67 constituiriam do titular e do suplente, estando, portanto, dentro do Conselho como
68 representantes. O Conselheiro Alexandre Almeida Rocha expressou ter algumas
69 divergências ao parecer apresentado, e solicitou vistas ao processo para consignar de
70 forma fundamentada o seu posicionamento sobre o assunto; relatou que em seu ponto
71 de vista técnico a respeito da matéria, consideraria inapropriada a data do dia sete de
72 março para a verificação da antiguidade do Conselheiro que exerceria as atribuições no
73 período de afastamento do Reitor e Vice-Reitor para o pleito, uma vez que o afastamento
74 ocorreu a partir do dia oito de março, devendo assim, ser essa data a ser considerada;
75 alegou também não concordar com a situação dos suplentes não serem considerados
76 membros do Conselho. A Conselheira Dirceia Moreira corroborou a manifestação do
77 Conselheiro Alexandre Almeida Rocha em relação a questão da data do afastamento

78 que seria dia oito, o que inclusive alteraria a lista apresentada. Em seguida a Conselheira
79 Fabiana Postiglione Mansani compartilhou preocupação quanto a demora da tomada
80 de decisão, uma vez que a Universidade estaria sem alguém à frente da Reitoria; inquiriu
81 como ocorrera a indicação do Conselheiro Silvio Luiz Rutz da Silva como Presidente *ad*
82 *hoc* e que por uma questão protocolar deveria ser aprovada pelo presente Conselho. A
83 Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz declarou que o único questionamento ao
84 parecer da PROJUR seria relativo a lista, onde deveria constar o nome da Conselheira
85 Dirceia Moreira; apontou a necessidade de uma maior objetividade para uma tomada
86 de decisão. Na sequência, a Conselheira Silvana Oliveira sugeriu, considerando o pedido
87 de vistas, que a reunião para análise do parecer ficasse agendada para o período da
88 tarde, no máximo às dezesseis horas, tendo em vista o caráter emergencial. O Conselheiro
89 Emerson Martins Hilgemberg referiu que, embora seja um direito o pedido de vistas,
90 apelou ao Conselheiro Alexandre Almeida Rocha para que reavaliasse sua solicitação e
91 não o fizesse nesse momento, uma vez que o parecer poderá ou não ser acatado, do
92 mesmo modo como o parecer da PROJUR apresentado pelo Conselheiro Gilmar Batista
93 Mazurek; sugeriu, caso o Conselheiro Alexandre Almeida Rocha aceitasse seu apelo, que
94 se votasse os pontos do parecer, dessa forma oportunizando aos Conselheiros de se
95 manifestarem contrários ou favoráveis, decidindo e concluindo a discussão; expôs ainda
96 preocupação de um terceiro Conselheiro pedir vistas ao processo. Retomando a palavra
97 o Presidente referente a manifestação da Conselheira Fabiana Postiglione Mansani em
98 relação a Presidência *ad hoc*, colocou para discussão e não havendo manifestação em
99 votação, sendo aprovado por unanimidade; solicitou confirmação ao Conselheiro
100 Alexandre Almeida Rocha do pedido de vistas, tendo confirmação do mesmo; dessa
101 forma, ficando convocado o Conselho para a reunião na presente data às dezesseis horas.
102 Não havendo nada mais a tratar, às nove horas e doze minutos, a Presidência agradeceu
103 a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer

104 Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de
105 aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, dez de março de dois mil e vinte e
106 dois.

107

ATA Nº 3/2022

108 **Silvio Luiz Rutz da Silva (Presidente *ad hoc*)** _____

109 **Alcides Ivan Nunes Rocha** _____

110 **Alexandre Almeida Rocha** _____

111 **Ana Cláudia Barana** _____

112 **Andrea Tedesco** _____

113 **Carlos Willians Jaques Morais** _____

114 **César Augusto Galvão Arrais** _____

115 **Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg** _____

116 **Décio Sperandio** _____

117 **Dirceia Moreira** _____

118 **Édina Schimanski** _____

119 **Emerson Martins Hilgemberg** _____

120 **Érico Ribas Machado** _____

121 **Eunice Silva de Novais** _____

122 **Fabiana Postiglione Mansani** _____

123 **Gilmar Batista Mazurek** _____

124	Giovani Marino Favero	_____
125	Ione da Silva Jovino	_____
126	Iriane Eger	_____
127	Jeaneth Nunes Stefaniak	_____
128	José Altevire Mereth Barbosa da Cunha	_____
129	Luana Marcia de Oliveira Billerbeck	_____
130	Lucimar Araújo Braga	_____
131	Luiz Alexandre Gonçalves Cunha	_____
132	Maria Salete Marcon Gomes Vaz	_____
133	Mauricio Zadra Pacheco	_____
134	Oswaldo Malta Callegari	_____
135	Paulo Rogério Moro	_____
136	Robson Laverdi	_____
137	Silvana Oliveira	_____
138	Valquiria Nanuncio Chochel	_____
139	Presentes:	
140	Luciane Pereira da Silva Navarro	_____
141	Luiz Gustavo Barros	_____
142	Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária	_____